



RESOLUÇÃO Nº 014/CMAS/2024

Dispõe sobre o **Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do ano de 2024.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Lages, reunido no dia 10 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 413/2013.

CONSIDERANDO:


1. Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância deliberativa do SUAS e tem também, como objetivo exercer o controle social através de um processo democrático de acompanhamento da gestão através da aprovação de propostas, planos e execuções administrativo-financeiras;
2. Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
3. Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;
4. Considerando que o planejamento tem o objetivo de orientar o funcionamento do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 10 de abril de 2024.


Maria Aparecida da Fonseca
Presidente do CMAS

